



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 245.506,93 - SME.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ \$ 245.506,93** (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa “0173 – Gestão Escolar Democrática”, a ação “3433 – Construção da Escola EF Aldrovando Santana”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.04.12.361.0173.3433	449051	Obras e Instalações	218.638,65	1243*
05.04.12.361.0173.3433	442093	Indenizações e Restituições	304,99	1243*
05.04.12.361.0173.3433	449051	Obras e Instalações	26.563,29	0020*
T o t a l			245.506,93	

(*) Recurso 1243 – FNDE/PAR /Infraestrutura Escolar

(*) Recurso 0020 – MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 46.002-8, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A de Santana do Livramento, no valor de R\$ 218.943,64 (Duzentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
29.01.28.846.9999.9999	999999	Reserva de Contingência	26.563,29	1636	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.014.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM 188/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

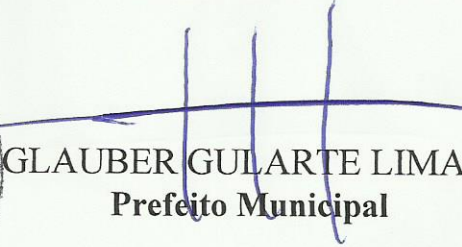
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 245.506,93 - SME”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa dar continuidade a desenvolver ações visando dar um melhor atendimento aos alunos da Escola Municipal Aldrovando Santana devido a que a mesma está com a capacidade esgotada.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Novembro de 2014.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal